



APOSTILA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Pregão Eletrônico nº 40/2025

ATA DE RP de nº 193/2025

Objeto: Fornecimento de cestas básicas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG**

Contratada: **DÉBORA CRISTINA RODRIGUES SILVA – Nutrigov (CNPJ nº 60.180.354/0001-97)**

I – FUNDAMENTO LEGAL

A presente Apostila de Reequilíbrio Econômico-Financeiro é lavrada com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", combinado com os arts. 136 e 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na cláusula 23.5 da ATA DE RP e visa restabelecer o equilíbrio da equação econômico-financeira originalmente pactuada, alterada por fatos supervenientes e imprevisíveis que ocasionaram aumento substancial nos custos de execução contratual.

O pedido foi formalizado pela Contratada em 16 de setembro de 2025, devidamente instruído com planilhas comparativas, notas fiscais e comprovações de variação de preços, sendo aprovado pelo parecer jurídico desta municipalidade e ratificado pela autoridade competente.

II – MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Após análise técnica e jurídica, restou comprovado que: 1. O custo total dos insumos que compõem a cesta básica contratual sofreu aumento médio superior a 49%, notadamente nos itens arroz, feijão, óleo de soja, café e macarrão; 2. Os valores praticados atualmente no mercado foram confirmados por pesquisa junto ao Banco de Preços do TCE-MG, onde se apurou média de R\$ 200,00 a R\$ 225,00 por cesta básica em municípios mineiros de porte equivalente;

3. O valor pleiteado pela contratada, de R\$ 211,97 por unidade, mantém a mesma margem de lucro originalmente contratada (5%), atendendo aos princípios da economicidade, modicidade e vantajosidade.

Assim, restou demonstrada a necessidade de recomposição do valor contratual

Debora Cristina Rodrigues Silva

[Assinatura]



para restabelecimento da equação econômico-financeira inicial, sem acréscimo de lucro ou ônus indevido à Administração.

III – RECOMPOSIÇÃO APROVADA

Fica reajustado o valor unitário da cesta básica contratada, de R\$ 143,98 (cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos) para **R\$ (200.00 duzentos reais) conforme negociação e cotação de mercado**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

O valor total estimado do contrato, considerando o quantitativo de 480 (quatrocentas e oitenta) unidades, passa de:

R\$ 69.110,40 (sessenta e nove mil, cento e dez reais e quarenta centavos) para R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente quanto à vigência, garantias, obrigações das partes e penalidades;
2. Esta Apostila não possui efeito retroativo conforme art. 137, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
3. O presente termo passa a integrar a ATA DE RP em questão para todos os fins de direito, devendo ser publicado no Diário Oficial da AMM e no PNCP, conforme art. 94, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
4. A apostila entra em vigor na data de sua assinatura.

Quatzenberg/MG, 17 de outubro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATZENBERG
ZANAIDE APARECIDA SILVA
Gestora do Contrato

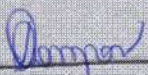
CONTRATADA:
DÉBORA CRISTINA RODRIGUES SILVA – NUTRIGOV
CNPJ: 60.180.354/0001-97

Debora Cristina Rodrigues Silva.





Testemunhas:

1. 

CPF nº 079 698.456-57

2. _____

CPF nº _____